

Oficial

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL N° 10/2016**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras n° 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL N° 010/2016**, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n.º 3.555/00, pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: **“Contratação de empresa especializada para Aquisição de Licenças de uso, manutenção e consultoria técnica nos seguintes softwares: Orçamento, Tesouraria, Contabilidade Pública, RH e Folha de Pagamento, Compras, Licitação, Patrimônio, Protocolo, Almoxarifado, Controle de Frotas e Portal da Transparência, para atender a Administração da Câmara Municipal de Sinop/MT”**.

Abertura dar-se-á no dia 23 de maio de 2016, às 13:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12:00 às 18:00 horas e no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br.

Sinop – MT, 09 de maio de 2016.

André Carlos Gobbato

Pregoeiro Suplente – Portaria n° 003/2016

Álison Bragagnolo

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria n° 002/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
LEI N° 2299/2016**

DATA: 10 de maio de 2016

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), nos termos do inciso I, do art. 41 da Lei Federal n° 4.320/64, para reforço de dotação consignada no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei n° 2245/2015, conforme segue:

19 - AGER/SINOP.

19.010.0.0 - AGER/SINOP.

19.010.0.0.04.125.0003.2125 – AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA AGER/SINOP

3.3.90.00.00.00-0100000000- Aplicações Diretas R\$ 265.000,00

(duzentos e sessenta e cinco mil reais)

TOTAL R\$ 265.000,00

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior, de acordo com o inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64, fica parcialmente anulada a seguinte Dotação Orçamentária:

19 - AGER/SINOP.

19.010.0.0 - AGER/SINOP.

19.010.0.0.04.125.0003.2125 – AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA AGER/SINOP

3.1.90.00.00.00-0100000000- Aplicações Diretas R\$ 265.000,00

(duzentos e sessenta e cinco mil reais)

TOTAL R\$ 265.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP.

ESTADO DE MATO GROSSO.

Em, 10 de maio de 2016.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

**PREVISINOP
PORTARIA N° 198/2016**

DATA: 03/05/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) AGNEIA L LOPES DE SIQUEIRA

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - PREVISINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). AGNEIA L LOPES DE SIQUEIRA, efetivo(a) no cargo de PROF. LIC. EM LETRAS 40HS, referência "D", nível "07", lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 30/03/2016 e término em 13/04/2016, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º 2016.05.20822R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA DO PREVISINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 03/05/2016

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO

Diretora Executiva do PREVISINOP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
DECRETO N° 112/2016**

DATA: 10 de maio de 2016

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei n.º 4.320/64, e especialmente a Lei n.º 2299/2016;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), nos termos do inciso I, do art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, para reforço de dotação consignada no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei n.º 2245/2015, conforme segue: